



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 102/2014**

**Referenda ato da Presidência que suspendeu o expediente no prédio do TRT da 11ª Região no dia 20.2.2014.**

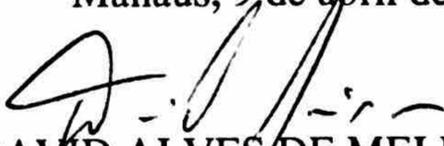
O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; do Excelentíssimo Juiz Convocado José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT - 11ª Região Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de serviços de manutenção preventiva na subestação elétrica do prédio sede deste Regional, no dia 20.2.2014,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** o ato da Presidência deste Regional (Portaria TRT nº 277/2014/SGP), que suspendeu o expediente no prédio do TRT da 11ª Região no dia 20.2.2014, prorrogando-se os prazos processuais desta instância, com início ou vencimento previsto para o citado dia, para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 9 de abril de 2014.

  
DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região